

ANEXO

LISTA DE CERTIDÕES

1. Estatuto/Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) ;
2. CPF/RG/CNH do Administrador da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas:
 - Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
4. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Certidão de Débitos Federais;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
8. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
9. Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pelo SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores):
 - Link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>
10. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), emitido pela Receita Federal:
 - Link: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>
11. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Tribunal de Contas da União):
 - Link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
12. Relação de Inabilitados e Inidôneos, emitido pelo TCU (Tribunal de Contas da União):
 - Link: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:14740366545537:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO
13. Certidão Negativa Correccional, emitida pelo CGU (Controladoria-Geral da União):
 - Link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
14. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça):
 - Link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
15. Declaração de Não Emprego de Menores de Idade, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988:
 - Modelo abaixo.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES DE IDADE

(razão social da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº , por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Local, Data.

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº
RG nº